



# CÂMARA DE VEREADORES DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022

Dispõe sobre emenda modificativa do caput dos Art. 11, Parágrafo Único, 40, 41 §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Saltinho e acrescentando ao mesmo artigo o Parágrafo Único.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, dos termos do Artigo 224, do seu Regimento Interno, de 25 agosto de 1997, promulga a seguinte Emenda Modificativa Acrescentativa ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltinho-SC.

**Art. 1-** Fica Modificado o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltinho, passando a vigorar com a redação seguinte:

Art. 11-A mesa da Câmara Municipal, com mandato de 1 (um) ano, compor-se-á do Presidente, Vice Presidente e dos primeiro e segundo secretários e a ela compete privativamente...

**Art. 2** - Fica acrescentado Parágrafo Único ao art.11 do Regimento Interno com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** - Cada Vereador poderá ser eleito uma única vez Presidente da Câmara Municipal durante cada Legislatura, não podendo ser reeleito.

**Art. 3** - Fica ainda modificado o artigo 40 e §2 do art. 41 do regimento Interno que pararão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40 - As comissões permanentes serão eleitas por período de um ano, conforme mandato do presidente da Câmara Eleito, e deverá ser escolhido entre os vereadores efetivos ainda que licenciado.

Art. 41-... §2". As substituições dos Membros das Comissões, nos casos de impedimento ou renúncia, serão apenas para completar o ano do mandato.

**Art. 4** - Esta emenda à Lei entrará em vigor a partir da próxima legislatura 2025/2028, ficando desde a data de 01/01/2025, modificado o art. 11 caput, e acrescentado o Parágrafo Único, fica modificado o caput do art. 40 e o §2º do art. 41 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**Art. 5** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara de Vereadores de Saltinho - SC, 13 de outubro de 2022.

APROVADO

20/10/22

*[Assinatura]*

APROVADO

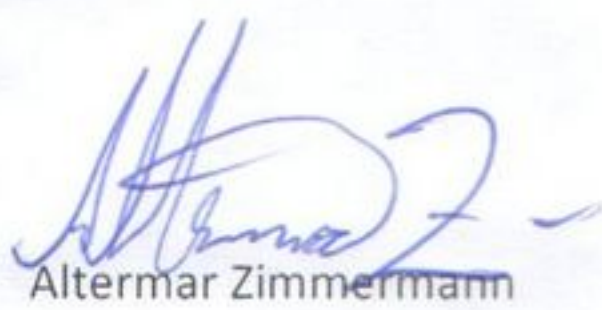
13/10/22

*[Assinatura]*



# CÂMARA DE VEREADORES DE SALTINHO

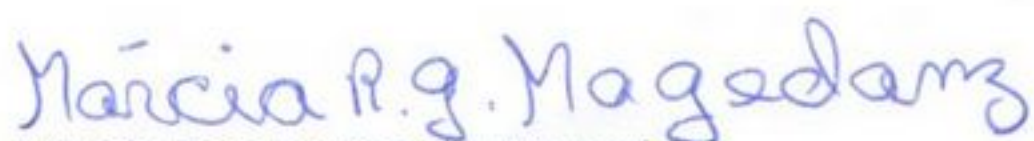
ESTADO DE SANTA CATARINA



Altermar Zimmermann  
Presidente



Dilvane Walter  
Vice - Presidente



Marcia Rosane Gamba Magedanz  
1ª Secretaria



APROVADO  
13/10/22  
